

A VIVÊNCIA PSICOSSOCIAL DE PESSOAS TRANSGÊNERO A PARTIR DE RELATOS

Danielli dos Passos Negrini, Elenara Donato da Silva, Woodmara Alves, Silva Pedruzzi¹, Mateus Dias Pedrini².

¹ Acadêmicas do curso de Psicologia

² Mestre em Psicologia Institucional - Professor Multivix – Vila Velha

RESUMO

Esse artigo retrata a vivência psicossocial de pessoas transgênero, as dificuldades enfrentadas e os avanços existentes em relação a nossa sociedade, sendo uma pesquisa exploratória de revisão de literatura com abordagem qualitativa. A questão a ser analisada é a garantia de direitos e a liberdade de o indivíduo transgênero assumir a sua identidade de gênero, por serem pessoas que fogem do padrão imposto e conseqüentemente possuem grande dificuldade de aceitação e convívio social. O artigo foi baseado em pesquisas e exemplificado com relatos dessas experiências, onde percebemos uma conformidade com os conceitos apresentados, demonstrando a importância de inserção e aceitação social dessa população. Com o estudo é possível observar que apesar de haver algumas alterações no pensamento social, aumento da aceitação e visibilidade da causa transgênero, ainda ocorre muitos casos de preconceito e violência em relação a esses indivíduos. Além disso, percebemos que os desafios enfrentados são nas esferas sociais, educacionais, saúde, trabalhistas e psicológica, e mesmo que existam leis que garantem o direito dessas pessoas faz-se necessário definir um diálogo entre as demandas desse público e as políticas públicas e pensar sobre necessidade de elaboração de novas políticas públicas mais inclusivas, pois infelizmente pode-se perceber a inabilidade de órgãos públicos destinados aos pleitos dessa população. É importante lembrar que pessoas transgênero são sujeitos que têm o direito de ter uma vida digna e com igualdade aos demais indivíduos, independente da identidade de gênero, pois vivemos em um país onde o fundamento é a promoção da dignidade da pessoa humana.

Palavras-chave: Transgênero; Transsexual; Gênero; Identidade de Gênero; Vivência; Sexualidade.

1. INTRODUÇÃO

Quando uma mulher anuncia que está grávida a primeira pergunta que as pessoas ao redor costumam fazer é “seu bebê é um menino ou menina? ” A partir dessa resposta já começa a ser idealizada a compra de roupas rosa, quarto rosa, laços e bonecas, caso seja anunciado que é uma menina e carrinho, quarto azul e roupas de cores neutras, se for menino.

Para Graciano (1978, p.29) “os comportamentos, atitudes e reações emocionais típicos do homem e da mulher em nossa sociedade não têm qualquer substrato biológico, sendo culturalmente definidos e ensinados às crianças desde o momento em que nascem”. Sendo assim, podemos entender que o que define as características típicas de homem e mulher é a sociedade, não sendo necessariamente ligadas ao sexo.

O sexo biológico de um ser humano é definido pela combinação dos seus cromossomos com a sua genitália. Ou seja, se o indivíduo nasceu macho é do sexo masculino, fêmea é do sexo feminino e as pessoas que nascem com características sexuais biológicas que não se encaixam em nenhuma das duas são caracterizadas como intersexual. Já o gênero pode ser definido como a atribuição pessoal e social das pessoas como homens ou mulheres, sendo o que orienta os papéis sociais e as expressões de gênero do indivíduo, independente do sexo biológico (JESUS, 2012).

Quando um indivíduo não se identifica com o gênero que corresponde ao seu sexo biológico, não se enxergando no seu próprio corpo, essa pessoa é distinguida como transgênero (JESUS 2012). De acordo com Lanz (2014) a condição transgênero – ou transgeneridade - é denominada como fenômeno sociológico de desvio ou transgressão das normas de conduta estabelecida pelo dispositivo binário de gênero homem mulher. O ser transgênero vive constantemente segmentado e tensionado entre a infração dessas normas e a busca pela conformação dessas regras, só que, em geral, dentro de uma categoria de gênero que é oposta aquela em que essa pessoa foi incluída ao nascer.

Partindo da ideia de que a população transgênero é vista como um grupo minoritário e marginalizado, a questão a ser analisada diante desse cenário é a garantia de livre vivência de sua identidade de gênero. Por serem indivíduos que vivem à margem das relações sociais, acabam se tornando vítima de violência física, psicológica e possuem uma grande dificuldade de conviver na sociedade. (JESUS, 2012).

2. REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 SEXO, IDENTIDADE DE GÊNERO E ORIENTAÇÃO SEXUAL

O sexo é uma palavra que pode ser utilizada para distinguir um homem de uma mulher, ou seja, sexo masculino e sexo feminino. Também pode ser usada quando se trata de órgãos sexuais ou a prática de atividades sexuais. (HOUAISS, 2009). O sexo biológico é a classificação biológica de um ser humano, baseado pela combinação dos seus cromossomos, órgãos

reprodutores com a sua genitália, se o indivíduo nasceu macho (sexo masculino), fêmea (sexo feminino) ou intersexual (JESUS, 2012).

Embora uma parcela da população não tenha o conhecimento a respeito da orientação sexual e demonstração de gênero, existe diferença. Orientação sexual se relaciona à atração afetivo-sexual por alguém (JESUS, 2012); é a atração emocional, afetiva ou sexual por um indivíduo de gênero diferente, mesmo gênero ou de mais gêneros, incluindo a homossexualidade, heterossexualidade ou bissexualidade (DUARTE, 2017) e a assexualidade.

Dentro da questão de orientação sexual, podemos definir como heterossexual a pessoa que se atrai afetivo-sexualmente por pessoas de gênero diferente daquele com o qual se identifica. Já o homossexual refere-se à pessoa que se atrai por pessoas de gênero igual àquele com o qual se identifica. Bissexual se refere à pessoa que se atrai afetivo e sexual por pessoas de qualquer gênero e, por fim, assexual seria o indivíduo que não sente atração sexual por pessoas de qualquer gênero (JESUS, 2012).

Já a identidade de gênero refere-se ao modo que a pessoa se enxerga e se percebe no mundo (DUARTE, 2017), é como ela se identifica, e como deseja ser reconhecida, a forma que se vê; mulher, homem ou neutro. Cisgênero é a condição do indivíduo cuja identidade de gênero corresponde ao gênero e sexo que lhe foi atribuído ao nascimento (DUARTE, 2017); ou seja, uma pessoa que se identifica como homem e foi designada como homem ao nascer (JESUS, 2012).

Transgênero é a classificação dada a pessoas que se sentem e se percebem como do sexo biologicamente oposto do seu nascimento (GUIMARÃES, 2017). Diz a respeito a uma condição de gênero e não sexual (CASTRO, 2021): é o indivíduo que cuja identidade de gênero difere do sexo biológico (JESUS, 2012). O termo é utilizado para definir pessoas que não se reconhecem e/ou não podem ser socialmente reconhecidas nem como homem, nem como mulher, pois a sua identidade de gênero não se encaixa em nenhuma das duas categorias. É um ser onde os comportamentos e/ou atividades que rompem com as normas de conduta impostas pelo dispositivo binário de gênero. (LANZ, 2014)

O ser transgênero era definido pelo CID E DSM IV como “distúrbio de identidade”, mas atualmente a nomenclatura foi alterada para “incongruência de gênero” pelo CID 11 e DSM V (SOUZA, 2019), implicando em um grande avanço das leis de inclusão desse grupo. Ao analisar a inserção dessa classe no mercado de trabalho é possível observarmos que há uma baixa integração no meio corporativo e também no meio social.

Porém, com a crescente conscientização da sociedade, a luta pela igualdade de gênero tem evoluído e cada vez mais há a inserção na educação e no mercado de trabalho, sendo possível observar a baixa integração no meio corporativo onde as políticas de inclusão no mercado de trabalho formal são excludentes em relação a esse público. Com as mudanças que tem ocorrido constantemente nas organizações econômicas, muitos gestores têm se preocupado em buscar novas formas de atuação no mercado cada dia mais competitivo. Considerando tais mudanças, ainda existe muita dificuldade dessas pessoas em enxergar o ser humano como um todo, ficando ancorado nos perfis naturais impostos pela sociedade homem/mulher e não visualizando o ser transgênero, com isso deixando de perceber as habilidades e a capacidade desses sujeitos (SPINELLI et al 2020).

2.2 FAMÍLIA, SOCIEDADE E O INDIVÍDUO TRANSGÊNERO

De acordo com a nota informativa disponibilizada pela ONU (2018) em relação a pessoas transgênero, pessoas trans enfrentam discriminação e estigma de forma generalizada, em relação à saúde, educação, moradia e o uso de banheiros. Essa discriminação é vista como ilegal de acordo com os direitos humanos. Para Jesus (2012) o espaço ocupado pelo indivíduo transgênero no Brasil é de extrema exclusão, sendo pessoas que ainda precisam lutar muito para terem os seus direitos fundamentais garantidos, visto que ainda sofrem muita violência física e psicológica. É possível citar a pesquisa realizada pela Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA), disponível na reportagem Agencia Brasil (2021), que mostra um aumento da violência contra pessoas trans no Brasil. No primeiro semestre de 2021 oitenta pessoas trans foram assassinadas no Brasil. Já no primeiro semestre de 2020, oitenta e nove pessoas trans foram assassinadas no Brasil, havendo uma diminuição de nove casos no primeiro semestre do ano.

A lei que trata de casos de transfobia no país é a 7.716/1989, que inicialmente foi criada contra crimes de preconceito contra raça e cor e em 2019, através da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 26 (ADO), foi incluído a transfobia e a homofobia, até que o congresso nacional crie uma específica. Por se tratar de uma lei geral, acaba não gerando uma grande segurança à população LGBTQIA+ (GONÇALVES, 2020).

O termo transfobia refere-se a preconceitos e discriminações sofridos pelas pessoas transgênero, de forma geral (JESUS, 2012). É possível definir transfobia também como:

Medo repulsa e/ou aversão a quaisquer expressões de gênero fora do binômio masculino-feminino. O indivíduo transfóbico desenvolve o desejo mórbido e compulsivo de isolar, prejudicar, ameaçar, espancar ou até mesmo de matar pessoas trans (LANZ, 2014, p. 333).

Com transfobia, rotulada pela sociedade, o índice de depressão em transgênero atinge 60%, contra 5 % da população geral. A ideação suicida atinge 78%, o índice de tentativa de suicídio é de 40%, contra 2% da população geral (SOUZA, 2019). Como sociedade é importante nos educarmos sobre experiências de pessoas trans, suas questões e pautas, além de praticarmos o respeito e a utilização de pronomes, gêneros e nomes que a pessoa prefira e não se calar mediante a situação de transfobia.

É possível destacar a possibilidade de atuação do Estado ao adotar leis e políticas de antidiscriminação com base em identidade de gênero e expressão de gênero. Como exemplo há: reconhecimento legal da identidade de gênero em documentos oficiais garantia de acesso a serviços de saúde e inclusão de procedimentos de redesignação de gênero, além do treinamento a agentes da segurança pública, professores, agentes penitenciários, dentre outros, sobre o respeito e tratamento igual a pessoas trans.

Desde a criação do SUS, em 1988, essa população tem alcançado grandes conquistas na Política Nacional de Saúde. A partir de 2008 o SUS introduziu o direito ao uso do nome social, para que essas pessoas tenham um atendimento digno em ambulatórios e hospitais habilitados. (ANDRADE, 2019). Além disso, em 2016, foi assinado o decreto nº 8.727/2016, que cita o reconhecimento do uso do nome social e da identidade de gênero na esfera da administração pública federal, como ministérios, universidades federais e algumas empresas estatais (ANDRADE, 2019), o que reforça o direito ao uso do nome social e garantia de atendimento digno e reconhecimento da identidade.

O governo tem tentado se consolidar para legitimar pessoas transgênero, buscando apoiar os direitos delas, mas essas conquistas precisam de mais atenção, investimento e conscientização por parte da população em geral, além da capacitação de profissionais na área da saúde e educação para o melhor entendimento e acolhimento desse público (MONTEIRO, 2019).

Apesar de a garantia de direitos à população transgênero por parte do governo ser muito importante na trajetória do indivíduo, a família também possui um papel fundamental na aceitação e legitimidade. A participação positiva da família e a interação social representam o equilíbrio e suporte emocional para que a pessoa que vivencia esse conflito psíquico adquira a capacidade de autorregulação (CASTRO, 2018). Berenice Bento (2016) diz que a angústia da pessoa trans não é somente causada pelo desejo de adequação de identidade de gênero, mas também seria uma questão de aceitação. Essas pessoas batalham contra a transfobia constantemente e mesmo após o processo cirúrgico de transgenitalização, a não aceitação permanece, pois para a sociedade ainda só existem dois gêneros.

O contexto familiar e social tem aspectos importantes e essenciais para que a pessoa trans possa ter o entendimento e legitimidade. É possível observar que a maioria dos familiares se preocupa com o contexto social, podendo causar um impacto negativo (PAULINO et al, 2020). Se a família estiver presente e prestar apoio a esse indivíduo, o sofrimento psíquico pode ser menor, visto que mesmo sofrendo preconceito na sociedade, ter um núcleo de apoio pode proporcionar segurança e a sensação de aceitação.

3. METODOLOGIA

A ideia do artigo surgiu em 2018, durante um trabalho de psicologia social no quarto período, onde deveríamos redigir um artigo abordando uma questão social. Veio então à ideia de falarmos sobre a população andrógina, por ser um assunto que na época consideramos como algo pouco falado. Desde então os estudos voltados para a área social e relacionadas a questões de sexualidade se tornaram um interesse maior, até que para o tcc surgiu o interesse em permanecer com o tema, mudando um pouco o direcionamento para a questão da transgeneridade.

Durante um lanche no shopping chegamos à conclusão que pouco se fala a respeito de como o indivíduo transgênero chegou à fase adulta e os desafios enfrentados, trazendo a pergunta que embasou esse artigo “como foi a vivência psicossocial de um adulto transgênero? ” Através dela buscamos delinear um método de pesquisa apto para entender o indivíduo transgênero.

O objetivo deste artigo é entender o percurso do desenvolvimento psicossocial de uma pessoa transgênero, analisando a aceitação desse indivíduo por parte da família e da sociedade e a forma como é visto e aceito, além de entender a significação de sua transgeneridade e suas trajetórias.

Este estudo caracteriza-se como uma pesquisa exploratória de revisão de literatura com abordagem qualitativa. Sua elaboração teve como base as diretrizes de uma pesquisa bibliográfica, que seria uma busca realizada em um material já publicado. Este modo de busca engloba livros, teses e dissertações científicas com pesquisas e pensamentos de outros autores e que sugerem analisar posições diversas em relação ao assunto em questão (Gil, 2017).

A pesquisa segundo a natureza de dados tem como característica avaliar a qualidade dos resultados de um estudo. Para isso se faz necessário saber como os dados foram obtidos bem como os métodos empregados na investigação (Gil, 2017). Deste modo, a natureza qualitativa é coesa com a abordagem adotada nesta pesquisa, tendo em vista que percebe o indivíduo transgênero como central na construção de conceitos a partir do entendimento

que se faz da realidade e análise das experiências vivenciadas por esses sujeitos.

Para realização das buscas bibliográficas na base de dados científicos adotamos o mecanismo de busca Google Acadêmico, Scielo e livros disponibilizados no meio digital e impresso. A escolha dessas bases de dados deu-se em razão de possuir registros sobre os termos pesquisados e uma busca de fácil acesso.

Tradicionalmente, o local privilegiado para a localização de fontes bibliográficas é a biblioteca. Com os avanços da disseminação de materiais bibliográficos em formato eletrônico, a internet tem uma das bases de dados mais importantes e utilizados atualmente para extração de informações de pesquisa (Gil, 2017).

Os termos utilizados para a busca foram: “Transgênero”, “Identidade de Gênero” e “Vivência”. Foram utilizados os seguintes filtros: “adultos transgêneros” e “texto completo” publicado no período compreendido entre os anos de 2012 e o de 2021.

A seleção dos artigos inclui aqueles que exploram as vivências de pessoas transgênero e eliminaram-se os trabalhos que não se observou satisfatoriamente esse tema. A análise dos dados inicialmente se instaurou com a leitura dos temas, e, logo após, subtraindo os artigos que não condizem com o assunto almejado. Em seguida foi executada a leitura dos resumos e posteriormente os textos na íntegra.

4. RESULTADOS E DISCUSSÕES

Pensar na transgeneridade do indivíduo a partir de sua própria experiência permite refletir quais os limites das normas do que entendemos como homem e mulher, sobretudo como essas ideias foram elaboradas no contexto social e familiar (JESUS, 2012). Levando em consideração que o papel sexual é construído culturalmente e cada indivíduo possui sua individualidade dentro da coletividade, é importante considerarmos a experiência e a percepção de cada indivíduo transgênero e reconsiderarmos a definição binária (homem e mulher) e os papéis de cada sexo como uma regra.

Uma das maiores dificuldades de uma pessoa transgênero é assumir sua real identidade dentro de uma sociedade capitalista como a que vivemos, pois, sair desse contexto pode ser doloroso não só para o corpo, mas para a vivência desse indivíduo (HOMRICH, 2019). Isso ocorre por conta da imposição social a respeito do papel do homem e da mulher, causando conflitos internos no indivíduo que não se reconhece da forma que é esperado pela sociedade e até mesmo pela família.

Podemos perceber isso no relato de Lucas, em entrevista concedida a Pedrini (2017, p. 38), que diz:

Eu descobri há 11 anos que existia homem trans e foi uma identificação imediata. Eu sabia que eu era alguma coisa diferente, que eu não era mulher, não me encaixava como lésbica e ficava naquele limbo, naquele não lugar, naquele lugar que não existe. Imediatamente, quando eu descobri que existem os homens trans, pessoas que tinham os mesmos sentimentos que os meus e que isso era possível, foi libertador só de saber. [...] Quando a gente vai crescendo e passando pela puberdade, o corpo vai denunciando as coisas do feminino e começa a menstruar, o peito cresce e a gente vai ficando cada vez mais desesperado, porque o que era fácil de esconder vai ficando cada vez mais difícil. Compreender que existe homens trans, compreenderem que existiam pessoas sentindo exatamente o que eu sentia foi libertador.

De acordo com Souza (2019) tanto o gênero quanto o sexo biológico são construções sociais que conceituam uma repetição de atos e expressões contínuas construídas e que são reconhecidas cientificamente, mas não tem poder de validar como algo natural ou normal. Por conta disso, a sociedade muitas vezes não aceita o indivíduo que foge desse padrão construído e não concorda com as mudanças do gênero que foi imposto no momento do nascimento ou alteração da identidade social.

Apesar de haver o decreto 8.727/20160, citado anteriormente, é possível verificar que não é o que ocorre na realidade. Em reportagem a Revista Veja, Ana Paula Mazetto, mãe de Nathaniel, de 15 anos, contou que não poderia imaginar como seria uma jornada difícil para emitir a cédula de identidade com o nome social do filho, que é um adolescente transexual. Mesmo tendo em mãos todos os documentos exigidos para o procedimento, eles tiveram o documento negado e o fato os deixou bem angustiados e frustrados, pois o procedimento é facilitado por lei desde 2016.

Em relato a mãe disse que:

Aos 14 anos, ele me escreveu em uma carta dizendo que era trans. No início, pensei em como será a vida dele nesse país preconceituoso, que mais mata pessoas trans no mundo. Fiquei temerosa, claro, mas é meu filho — com outro nome e outros pronomes, mas é meu filho. Eu amo, acolho e quero a felicidade dele (REVISTA VEJA, 2021).

A advogada Bruna Andrade, especialista em direitos LGBTQIA+ e fundadora do startup Bicha da Justiça, explica que desde 2016, graças a esse decreto, é possível incluir o nome social de uma pessoa trans em documentos como RG e CPF sem a necessidade de apresentar laudos médicos e nem

recorrer à Justiça, como Ana Paula foi orientada. Mas essa realidade não ocorre, tendo que entrar na justiça para conseguir o documento.

Ana Paula descreveu que muitas mães têm a dificuldade de não conseguirem incluir o nome social na identidade de seus filhos e reclama que isso é um desrespeito e transfobia por parte dos atendentes e do poder público. Se sente consumida e entristecida com a falta de empatia dos órgãos públicos e o tempo de espera para que o documento seja liberado, pois a identidade social é um fator importante para o início de vida do adolescente, pois pode evitar que ele passe por constrangimentos na vida social (REVISTA VEJA, 2021).

Segundo Castro (2018), a família é um grande apoio psicossocial para esse sujeito que se encontra com essa dificuldade de identidade, pois ajuda a lidar com conflitos interpessoais e de gênero. Deste modo, se a instituição familiar for positiva existe uma grande possibilidade de o indivíduo enfrentar a vida social de forma mais fácil e de compreender melhor sua identidade de gênero. No relato anterior trouxemos uma mãe que deu o apoio e assistência para o filho transgênero, mas infelizmente não são todas as famílias que prestam esse suporte aos indivíduos, por se preocuparem com o contexto social, não se preocupando com os sentimentos desse sujeito.

Podemos narrar à história de Marilda, que em sua infância não se sentia confortável com seu corpo e na juventude se declarou homossexual. Sua vida se tornou muito complicada, a família não aceitou sua condição, pois todos esperavam a masculinidade de um rapaz intitulado pela sociedade como “macho”. Com essa decepção ela se reconheceu como um travesti e passou a se prostituir (PAULINO et al, 2020).

Sendo assim, ocorre a identificação da situação precária da pessoa trans no meio social, pois quando a família e a comunidade rejeitam o sujeito se vê sozinho, como é possível identificar no relato dado a Paulino (p.7, 2020):

“Pra mim, foi assim: homossexual, travesti e, hoje em dia, trans, independente de eu ter feito a cirurgia ou não. Hoje em dia, eu me vejo como trans, eu não me vejo como travesti. Pelo fato das minhas atitudes, meus hábitos, minhas escolhas. Eu me enquadro mais como trans, entendeu? Não como travesti. A mulher trans ela é mais mulher mesmo, mais da sociedade, é aquela pessoa que busca fazer uma faculdade, busca entrar no mercado de trabalho, busca uma colocação. Agora a travesti não, a travesti infelizmente ela é vista como profissional do sexo. Eu tomei a decisão de ir pra outro caminho, mas nunca é tarde pra gente consertar, né? Pôr a vida no eixo certo. É o que eu tô tentando. É o que eu estou buscando, é o que me fez voltar para o ambulatório, é o que me fez pedir ajuda de volta ao ambulatório, pra que eu resgate isso e consiga colocar minha vida no trilho de volta.”

Com esse relato e a perspectiva da família de Marilda, é visível a questão do papel sexual, definido através desse conjunto de normas e comportamentos apropriados para cada sexo dentro de uma cultura e momento histórico vivido (GRACIANO, 1978). Quando nascemos, somos automaticamente colocados em um dos dois lados, “masculino/feminino” baseados em nossos órgãos genitais. Ao definir a pessoa pelo sexo, como é feito socialmente com as pessoas desde o nascimento, não estamos levando em consideração o gênero desse indivíduo. Isso acontece pelo fato de muitas vezes definirmos que ambos os conceitos exprimem a mesma coisa.

Por ser definido pelo meio cultural, esse conceito de papel sexual tem perpetuado durante vários anos, passado para cada geração. Apesar de já ter ocorrido algumas mudanças, como é o caso da classificação do CID e do DSM, citado anteriormente, é possível notar que essas ideias ainda estão presentes em nossa sociedade. Com a mudança de classificação da transexualidade pelo CID, alterado de “distúrbio de identidade” para “incongruência de gênero”, os transexuais passam a ser reconhecidos como pessoas que podem necessitar de cuidados médicos, especialmente durante um processo de transição de gênero e não mais como pessoas que precisam de tratamento psiquiátrico (SUDRÉ, 2019).

Em entrevista para a revista Brasil de Fato, Alexandre Peixe, homem trans e coordenador estadual do Instituto Brasileiro de Transmasculinidade (Ibrat), critica o termo “incongruência de gênero”, dizendo:

“O termo é horrível, saímos de transtornados, depois para disfóricos, para sermos ‘incongruentes’. Esquecem que antes de sermos trans, somos seres humanos e somos pessoas. Mas a vitória, independente do termo, é termos saído do capítulo de transtornos mentais” (SUDRÉ, 2019).

Miguel Maranhão, homem trans e chefe de cozinha, também não aprova essa expressão e diz que a sociedade lida com essa questão como se fosse doença, quando na verdade é necessário disponibilizarmos mais orientação, acolhimento e informação para que ocorra a aceitação por parte da sociedade e na área da saúde, pois sente que há um despreparo para lidar e conviver com as pessoas trans (SUDRÉ, 2019). Baseado no que foi dito, nota-se que mesmo com as mudanças ocorridas, ainda há muitos avanços a serem alcançados a respeito do reconhecimento dessas pessoas, lembrando que são seres humanos com sentimentos, indo muito além do rótulo.

Apesar dos obstáculos e desafios enfrentados pela população transgênero, há também histórias de vida onde a pessoa teve êxito, como podemos trazer a universitária Mycaella Bezerra, uma mulher trans que cursa Ciências Sociais em Petrolina – PE. Em uma entrevista realizada pelo jornal

online O Globo (2019), ela diz: “Ser mulher vai além de nascer com uma vagina. Para além de uma construção social, é ser uma fortaleza perante uma sociedade que nos coloca como inferiores. Nós mulheres, em nossa pluralidade, somos o pilar familiar e social”.

É com esse discurso que ela define a identidade feminina, apesar de se reconhecer como mulher desde os quatro anos de idade. Mycaella coleciona tristes histórias que vivenciou para ser respeitada socialmente e conta que viveu um verdadeiro inferno na vida escolar e que sempre sofreu muita perseguição por ser ela mesma. Aos 16 anos foi espancada por um grupo de jovens homens e não teve coragem de denunciar e, por isso, contou aos pais que havia sofrido um assalto. A universitária iniciou o processo de transição aos 17 anos por conta própria, pois seus pais nunca aceitaram o jeito de ser da jovem. Ela relata que poucos profissionais médicos endocrinologista fazem o acompanhamento a pessoas trans.

A jovem ingressou na faculdade e lá as situações de transfobia continuaram, pois, alguns professores a chamavam pelo nome de registro ao invés do nome social. Relata que: “se sente uma vencedora e a palavra resistência é o temo que use para sua história de vida, pois ser mulher trans é viver com medo constante de sofrer violência verbal ou física por ser quem é”. (O GLOBO, 2019).

A inclusão de pessoas trans no ambiente laboral se detém, contudo na falta de atenção e investimento nos espaços educacionais, trazendo como efeito a dificuldade de acesso e permanência no mercado de trabalho. Sendo assim, a escolarização formal e posterior inserção no mercado de trabalho trazem uma discussão a respeito da discriminação e invisibilidade dessas pessoas, e com isso, uma reflexão às necessidades de políticas públicas educacionais integradas à política de trabalho (SANTOS; FAJARDO, 2020).

Mycaella acredita que para ocorrer mudanças de posicionamento no contexto social sobre pessoas trans, é necessário que as pessoas tenham empatia e respeito e entendam que as pessoas trans não querem privilégios e nem mais direitos, elas querem os mesmos direitos que todo cidadão tem para viver com respeito e dignidade sem sofrer preconceito e discriminação (O GLOBO, 2019).

Levando em consideração os relatos trazidos e relacionando com o que foi pesquisado, existe uma conformidade entre os conceitos criados pelos autores citados e as experiências de vida dos indivíduos, sendo percebida através da análise dos fatos, evidenciando que a teoria condiz com a realidade.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Pôde ser percebido que a população transgênero ainda passa por inúmeros desafios, tanto psicológicos, no sentido de reconhecer a si mesmo e se mostrar para a sociedade, quanto sociais, com o enfrentamento de preconceitos e a falta de preparo nas mais diversas esferas, como educação, saúde e trabalho.

Embora já sejam observados alguns avanços de leis e decretos, além de uma maior aceitação e visibilidade por parte de alguns grupos sociais, ainda há muito preconceito e discriminação, pois os padrões construídos cultural e socialmente não serão desconstruídos rapidamente. Esse crescimento na aceitação e visibilidade no assunto tem servido para proporcionar conscientização social e também um suporte para os próprios indivíduos transgêneros, com o conhecimento conseguem se identificar, como exemplificado nos relatos.

Isso nos leva a refletir que embora exista uma crescente luta a favor desta causa, o Brasil ainda caminha a passos lentos para uma efetiva proteção a essa população, pois as violências relacionadas a esse grupo ainda é demasiada, principalmente em nosso país, onde a intolerância ao que foge do padrão aceito é grande.

Outro ponto a ser refletido é a questão do mercado de trabalho, onde há uma grande dificuldade de inserção para essas pessoas e por conta disso acabam recorrendo a trabalhos informais, como a prostituição, e sofrendo violência e abuso nas ruas. Levando em consideração essas dificuldades, é necessário que sejam criadas políticas de inclusão desses indivíduos e conscientização da sociedade, iniciando na esfera escolar e se estendendo até o mercado de trabalho, podendo garantir os direitos básicos da população transgênero.

Na área da saúde, pode ser identificado um despreparo por parte dos profissionais para lidar com esses indivíduos, em relação ao acolhimento, utilizar o nome social para se referir à pessoa e práticas preconceituosas durante o atendimento.

Apesar de várias instituições garantirem o direito de todos os seres humanos, é possível notar que não é aplicado para todas as pessoas, principalmente as que não se enquadram no padrão social e de gênero imposto. Desta forma, é necessário que o governo aplique políticas públicas pautadas para a garantia desses direitos às pessoas transgênero, criando uma legislação específica para essa população com iniciativas transcendentais para que ocorram mudanças nas organizações social e governamental, visando à

diminuição da transfobia e casos de violência, aumentando a aceitação nas esferas sociais e proporcionando uma melhor qualidade de vida.

É fundamental lembrar que esse grupo de pessoas são seres humanos e têm o direito de ter uma vida digna e igualitária, pois vivemos em um país democrático de direito, e seus fundamentos são a promoção da dignidade da pessoa humana.

REFERÊNCIAS

Agência Brasil, **PESQUISA MOSTRA AUMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA PESSOAS TRANS NO BRASIL.: Agência Brasil.** São Paulo, 28 jun. 2020. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/202006/pesquisa-mostra-aumento-da-violencia-contra-pessoas-trans-no-brasil>. Acesso em: 01 out. 2021.

ANDRADE, GABRIELA OLIVEIRA. **A ALTERAÇÃO DO PRENOME E GÊNERO DO TRANSGÊNERO EM SEU REGISTRO CIVIL E A (DES) NECESSIDADE DE CIRURGIA OU AUTORIZAÇÃO JUDICIAL: UMA ANÁLISE DE JULGADOS DO RIO DE JANEIRO.** Orientador: Prof. Dr. Fabiano Gosi Aquino. 2019. 67 p. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Direito) - Universidade Federal Fluminense, Rio de Janeiro, 2019. Disponível em: <https://app.uff.br/riuff/bitstream/handle/1/10910/TCC%20-%20Gabriela%20Oliveira%20Andrade.pdf;jsessionid=21467505D7E45257A75B0138593BBF6F?sequence=1>. Acesso em: 14 abr. 2021.

BENTO, Berenice. **Disforia de gênero:** geopolítica de uma categoria psiquiátrica: gender dysphoria: the geopolitics of a psychiatric category. **Direito&Praxis:** Direito&Praxis, Rio de Janeiro, v. 7, n. 15, p. 496-536, 01 ago. 2016. Disponível em: <<https://www.redalyc.org/pdf/3509/350947688016.pdf>>. Acesso em: 14 abr.21.

BRASIL. Congresso. Câmara dos Deputados. Constituição (2016). Decreto nº 8727, de 28 de abril de 2016. **Dispõe Sobre O Uso do Nome Social e O Reconhecimento da Identidade de Gênero de Pessoas Travestis e Transexuais no Âmbito da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional.** Brasília, DF, DECRETO Nº 8.727 DE 28 DE ABRIL DE 2016 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/decreto/d8727.htmhttp://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/decreto/d8727.htm acesso em: 01 de out. 21.

CASTRO, Aline Lins Pedrosa de. **A relação das mães com seus filhos e suas filhas adolescentes transgênero s/as.** XIV JORNADA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DO IMIP/ IX CONGRESSO ESTUDANTIL DA FPS, Recife: Fps, 2018. v. 1, p. 01-28. Disponível em: <[A relação das mães com seus filhos.pdf \(fps.edu.br\)](#)>. Acesso em: 10 abr.21.

CASTRO, Isabela Ferreira de *et al.* **Os entraves à população transgênero no acesso à saúde:** Revista Eletrônica Acervo Saúde / Electronic Journal Collection Health | **Issn 2178-2091:** Viçosa, v. 13, n. 1, p. 1-9, 10 jan. 2021. Disponível em: <<https://app.uff.br/riuff/bitstream/1/10910/1/TCC%20-%20Gabriela%20Oliveira%20Andrade.pdf>>. Acesso em: 13 abr. 21.

DUARTE, Angelina Domichelli Sabatini. **Representações sociais de gênero: série televisiva liberdade de gênero e a desconstrução de um padrão binário**. 2017. 91 f. Dissertação - Curso de Psicologia, Cultura, Fumec, Belo Horizonte, 2017. Disponível em:<https://repositorio.fumec.br/xmlui/bitstream/handle/123456789/387/angelina_duarte_mes_mcult_2017.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 16 abr. 21.

GIL, Antonio Carlos. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. 6. Ed. São Paulo: Atlas Ltda., 2017. 129 p. Disponível em: Como Elaborar Projetos De Pesquisa 6ª Ed. (1) (1). pdf>. Acesso em 24 mai. 21.

GLOBO.COM. **Mulher transgênera enfrenta machismo e transfobia para ser aceita socialmente**. Petrolina, Pernambuco, 08 mar. 2019. Disponível em: <https://g1.globo.com/pe/petrolina-regiao/noticia/2019/03/08/mulher-transgenera-https://g1.globo.com/pe/petrolina-regiao/noticia/2019/03/08/mulher-transgenera-enfrenta-machismo-e-transfobia-para-ser-aceita-socialmente.ghtmlenfrenta-machismo-e-transfobia-para-ser-aceita-socialmente.ghtml>. Acesso em: 01 out. 2021.

GONÇALVES, Antonio Baptista. STF e a criminalização da homofobia. Migalhas: Migalhas de peso, [S. L], v. 1, n. 1, p. 1-1, 03 fev. 2020. Disponível em: <https://www.migalhas.com.br/amp/depeso/319644/stf-e-a-criminalizacao-dahomofobia>. Acesso em: 21 out. 2021.

GONZALES, Mariana. Mães lutam por nome social de filhos trans na identidade: 'É direito deles'... - Veja mais em **Mães e Filhos**: Universa UOL, São Paulo, 12 ago. 2021. Disponível em: <https://www.uol.com.br/universa/noticias/redacao/2021/08/12/maes-de-sp-lutam-pornome-social-dos-filhos-trans-o-rg.htm?cmpid=copiaecola>. Acesso em: 12 ago. 2021.

GRACIANO, Marília. Aquisição de papéis sexuais na infância. In: CHAGAS, Departamento de Pesquisa Educacional da Fundação Carlos. Cadernos de Pesquisa. 25. ed. [S. L]: Dialnet, 1980. p. 29-44. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=6208368>. Acesso em: 20 set. 2021.

GUIMARÃES, Camila de Carvalho Ouro. **Inclusão e integração social de criança e adolescente transgênero no ambiente escolar: um exercício de direito, saúde pública e cidadania**. 2017. 137 f. Tese - Curso de Medicina, Uerj, Rio de Janeiro, 2017. Disponível em:<<http://152.92.4.120:8080/bitstream/1/7751/1/Dissertacao%20Camila%20Guimaraes.pdf>>>>. Acesso em: 18 abr. 21.

HOMRICH, Lalo Nopes. Transgeneridade: **Reflexões sobre a construção do corpo e da alma na sociedade: transgenerality: reflections on the construction of body and soul in society**. **Revista Discente em Pós-Graduação de Serviço Social da Puc RJ**: Revista Discente em Pós-Graduação de Serviço Social da PUC RJ, Rio de Janeiro, v. 1, n. 15, p. 1-14, 01 jan. 2019. Disponível em:<http://entremeios.com.puc-rio.br/media/12%20Homrich_Transgeneridade.pdf>. Acesso em: 11 abr. 21.

HOUAISS, A.; VILLAR, M. S. Dicionário Houaiss de Língua Portuguesa. Elaborado pelo Instituto Antônio Houaiss de Lexicografia e Banco de Dados da Língua Portuguesa S/C Ltda. Rio de Janeiro: Objetiva, 2009.

JESUS, Jaqueline Gomes de. **Orientações sobre Identidade de Gênero: conceitos e termos**. Guia Técnico Sobre Pessoas Transexuais, Travestis e Demais

Transgêneros, Para Formadores de Opinião: Brasília, v. 2, n. 1, p. 1-41, 01 dez. 2012. Disponível em: <https://www.dive.sc.gov.br/conteudos/agravos/publicacoes/ORIENTACOES_SOBRE_IDENTIDADE_DE_GENERO_CONCEITOS_E_TERMOS_2_Edicao.pdf> acesso em 15 abr. 2021.

LANZ, Letícia. **O corpo da roupa: a pessoa transgênera entre a transgressão e a conformidade com as normas de gênero.** 2014. 342 f. Tese (Doutorado) - Curso de Sociologia, Ciências Humanas, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, Paraná, 2014. R - D - LETICIA LANZ.pdf>acesso em: 30 set. 21.

LIVRARIA FLORENCE. **A diferença entre sexo, identidade de gênero e orientação sexual.** Disponível em: < <https://blog.livrariaflorencia.com.br>>. Acesso em 6 jun. 2018.

MONTEIRO, Sinome. **Experiências de acesso de mulheres trans/ travestis aos serviços de saúde: avanços, limites e tensões.** 2019. 12 f. TCC (Graduação) - Curso de Psicologia, Instituto Oswaldo Cruz, Rio de Janeiro, 2019. Cap. 1. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csp/a/7Smzr3QL4tfvwZvqyKtysgt/?lang=pt&format=pdf>. Acesso em: 22 out. 2021.

PAULINO, Danilo Borges *et al.* **“Pra mim, foi assim: homossexual, travesti e, hoje em dia, trans”: performatividade trans, família e cuidado em saúde.** 2020. 11 f. Tese (Doutorado) - Curso de Psicologia, Saúde Coletiva, Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2020. Cap. 1. <https://www.scielo.br/j/sausoc/a/sXVtWZrjthGWZKj8kwnVGdS/?format=pdf&lang=pt> > acesso em:20 de set. 21.

PEDRINI, Mateus Dias. **Homens Trans (Bordados): Experiências Juntas e Misturadas na produção de Outras Masculinidades.** 2017. 141 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Psicologia, Psicologia, UFES, Vitória 2017. Cap. 2. <https://www.scielo.br/j/sausoc/a/MxvJdzwBN5bjMYXH6jndRpF/?format=pdf&lang=pt> > acesso em 09 de set. 21.

ROCHA, Daniele Pâmela dos Santos. **Retificação de Registro Civil de Transgêneros: Possíveis reflexos no ordenamento jurídico atual.** 2020. 77 f. TCC - Curso de Direito, Unisul, Florianópolis, 2020. Disponível em:<<https://www.riuni.unisul.br/bitstream/handle/12345/11285/Artigo%20Cient%20C3%a0dfico%20Danielle%20Pamela%20dos%20Santos%20Rocha.pdf?sequence=1&isAllowed=y>>. Acesso em: 13 abr. 21.

SANTOS, Franklin Lima; FAJARDO, Rita de Cássia Arruda. **Reflexões sobre a Escolaridade e Inserção de Pessoas Transgênera no Mercado de Trabalho.** In: V ENCONTRO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA V ENICT ISSN: 2526-6772 IFSP – CÂMPUS ARARAQUARA 22 E 23 DE OUTUBRO DE 2020, Araraquara: IASP, 2020. P. 1-6. Disponível em: <<https://arq.ifsp.edu.br/eventos/index.php/enict/5EnICT/paper/viewFile/439/310><https://arq.ifsp.edu.br/eventos/index.php/enict/5EnICT/paper/viewFile/439/310>>

SILVA, Débora. **Intersexualidade.** Disponível em: <<https://www.estudopratico.com.br>>. Acesso em: 6 abr. 2021.

SOUZA, Aedan Dougan Marques de. **O Corpo Transgênera e o Direito Brasileiro: Uma breve análise do sistema jurídico brasileiro a respeito do não binário.**

Redoc: Revista Docência e Cibercultura, Rio de Janeiro, v. 2, n. 3, p. 1-18, 1 ago. 2019. Disponível em: <<https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/republicacoes.uerj.br/index.php/re-doc/article/view/40521/30497> Souza 2019>. Acesso em: 13 abr. 21.

SPINELLI, Renan de Paula *et al.* **Transgêneros: Transcendendo o Mercado de Trabalho Transgender: Transcending the Labor Market:** 2020. 10 f. Tese - Curso de Psicologia, Unisalesiano, Araçatuba, 2020. Disponível em: <[https://unisalesiano.com.br/aracatuba/wp-content/uploads/2020/12/Artigo%0dTransgeneros-Transcendendo-o-Mercado-de-Trabalho-Pronto.pdf](https://unisalesiano.com.br/aracatuba/wp-content/uploads/2020/12/ArtigoTransgeneros-Transcendendo-o-Mercado-deTrabalho-Pronto.pdf) Trabalho-Pronto.pdf>. Acesso em: 13 abr. 21.

SUDRÉ, Lu. Transexualidade deixa de ser considerada doença, mas ainda é patologizada: pessoas trans comentam avanços e limitações da cid 11, que recoloca a questão em "condições relacionadas à saúde sexual". **Brasil de Fato:** Uma visão popular do Brasil e do mundo, São Paulo, v. 1, n. 15, p. 1-1, jun. 2019. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2019/06/03/transexualidade-deixa-de-serconsiderada-doenca-mas-ainda-e-patologizada>. Acesso em: 21 out. 2021.